



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R. IRINEU LACERDA

MARÇO/2026

Decreto nº 00332026

Em, 25 de Março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.900,00 (Sete Mil, Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.080 Secretaria de Educacao				
12	361	2015	2054	Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)
869	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral
		1.540.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
				Total na Ação
				7.900,00
				Total na Unidade Orçamentária
				7.900,00
				Total de Suplementações:
				7.900,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 (), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Aguiar em, 25 de Março de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito